



PORTARIA Nº 1.300/2019

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomeação de defensor dativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada como defensora dativa a Dra. Letícia Ferreira Cristo, OAB/ES 26.535, leticiaacristo.adv@gmail.com, com escritório profissional situado a Rua Nona Vitória, s/n, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante-ES, nos termo do §2º do artigo 167, Lei nº 1.155/2013 c/c §2º do artigo 164 da Lei Municipal nº 8.112/1990, considerando que o servidor Julio Cesar Affonso Barbosa não apresentou defesa no prazo legal, apesar de devidamente citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 19 de junho de 2019.


BRAZ DELPUPO
PREFEITO MUNIICPAL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-4188
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanovae.es.gov.br

EM 19/06/2019


Braz Del Puppo
Prefeito Municipal
Venda Nova do Imigrante - ES